



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.038 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga prazo de mandato
das Comissões da CPPD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o contexto atual de pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), a deflagração do processo eleitoral para escolha dos membros que irão compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) dos *campi* do IFPE, por meio do Edital nº 27, de 15 de setembro de 2020, bem como o Ofício nº 16/2020/CPPD/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 06/10/2020, até a posse dos novos membros eleitos, o prazo referente ao mandato das Comissões Permanentes de Pessoal docente (CPPD) dos *campi* e da Comissão Permanente de Pessoal Docente Institucional, todas desta Instituição Federal de Educação, de que tratam a Portaria nº 717 de 06 de junho de 2018 e a Portaria nº 844 de 28 de junho de 2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor